

Empresa: Hospital São Vicente de Paulo.  
Endereço: Rua Gonçalves Crespo, nº 430 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.  
CNPJ: 18.010.750/0001-00  
Proc. nº: E-08/001/3675/2014  
Atividade: Laboratório de Análises Clínicas  
Licença: 222/2018

Empresa: Universidade Estadual do Rio de Janeiro.  
Endereço: Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Vila Isabel- Rio de Janeiro - RJ

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018

**ELIANE MARIA SILVA CARDOZO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2141281

**PORTARIA Nº 2.797 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Universidade Estadual do Rio de Janeiro.  
Endereço: Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Vila Isabel- Rio de Janeiro - RJ.  
CNPJ: 33.540.014/0001-57  
Proc. nº: E-08/100.467/2002  
Atividade: Laboratório de Histocompatibilidade e Biologia Molecular Diagnósticos por DNA  
Licença: 234/2018

Empresa: IBOL – Instituto Brasileiro de Oftalmologia Ltda.  
Endereço: Praia de Botafogo, nº 206 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ.  
CNPJ: 34.106.518/0001-26  
Proc. nº: E-08/102.279/2010  
Atividade: Hospitais e Clínicas com Internação.  
Licença: 235/2018

Empresa: CGMB Serviços Médicos e Hospitalares do Rio de Janeiro Ltda.  
Endereço: Rua Visconde de Santa Cruz, nº 172 – Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ.  
CNPJ: 04.714.849/0001-88  
Proc. nº: E-08/001/100.382/2010  
Atividade: Hospitais e Clínicas com Internação.  
Licença: 236/2018

Empresa: Glaxosmithkline Brasil Ltda.  
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 8464 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ.  
CNPJ: 33.247.743/0001-10  
Proc. nº: E-08/106.939/1971  
Atividade: Exportar, Fabricar e Importar Medicamentos, inclusive os sujeitos ao Regime Especial de Controle; e Importar Insumos Farmacêuticos, inclusive os sujeitos ao Regime Especial de Controle.  
Licença: 237/2018

Empresa: Instituto de Biologia do Exército.  
Endereço: Rua Francisco Mamele, nº 102 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ.  
CNPJ: 00.394.452/0406-60  
Proc. nº: E-08/101197/2004  
Atividade: Núcleo de Hemoterapia.  
Licença: 238/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018

**ELIANE MARIA SILVA CARDOZO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2141283

**PORTARIA Nº 2798 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Fundação Municipal de Saúde - Hospital Getúlio Vargas Filho  
Endereço: Rua Teixeira de Freitas, s/nº - Fonseca - Niterói - RJ.  
CNPJ: 32.556.060/0028-00  
Proc. nº: E-08/101.019/2008  
Atividade: Hospitais e Clínicas com Internação.  
Licença: 239/2018

Empresa: Diagnósticos da América S.A.  
Endereço: Rua Ana Nery, nº 190 / 7º andar, parte - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ.  
CNPJ: 61.486.650/0543-56  
Proc. nº: E-08/101.787/2011  
Atividade: Laboratório de Análises Clínicas  
Licença: 240/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018

**ELIANE MARIA SILVA CARDOZO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2141284

**PORTARIA Nº 2799 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Merck S/A.  
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 1099 – Jar  
CNPJ: 33.069.212/0001-84  
Proc. nº: E-08/111.539/1975  
Atividade: Fabricar, Distribuir, Importar, Exportar, Especial de Controle; e Importar Insumos Farmacêuticos, incluído 241/2018  
Licença:

Empresa: Laboratório Daudt Oliveira Ltda.  
Endereço: Rua Simões da Mota, nº 57 – Turiaçu – Rio de Janeiro  
CNPJ: 33.026.055/0001-20  
Proc. nº: E-08/101.038/2010  
Atividade: Armazenar, Distribuir, Exportar, Embalar, Fabricar  
Licença: 242/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018

**ELIANE MARIA SILVA CARDOZO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2141285

**PORTARIA Nº 2800 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Glaxosmithkline Brasil Ltda.  
Endereço: Rua Bocácio, nº 471- Galpão - Chácara Arcampo - Duque de Caxias - RJ.  
CNPJ: 33.247.743/0044-50  
Proc. nº: E-08/001/100.514/2018  
Atividade: Armazenar e Expedir Medicamentos.  
Licença: 243/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018

**ELIANE MARIA SILVA CARDOZO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2141286

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 01.10.2018**

**PROC. Nº E-08/004/886/2016** - CARLOS IGNACIO SIQUEIRA PAMPLONA CORTES REAL, Odontólogo, classe A, matr. 08/100.907-8, Id Funcional nº 21054258 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

**DE 08.10.2018**

**PROC. Nº E-08/004/18/2018** - ROSEMAR MARIA LIRA DOS SANTOS DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/104.335-8, Id Funcional nº 21108927 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

**DE 11.10.2018**

**PROC. Nº E-08/004/100.133/2018** - DEFIRO a concessão do Auxílio Funeral, no valor de R\$2.187,08, referente ao óbito da ex-servidora Denize Oliveira da Cunha, em benefício do Sr. JOÃO VICTOR DA CUNHA VAZ BARBOSA, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

**DE 15.10.2018**

**PROC. Nº E-08/004/100.084/2018** - PAULO CESAR MENEZES DE PAIVA, Oficial de Farmácia, classe A, matr. 08/107.205-0, Id Funcional nº 21076472 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

**PROCS. NºS E-08/004/100.071/2018, E-08/004/100.072/2018, E-08/004/100.075/2018 e E-08/004/100.076/2018** - DEFIRO o pedido.

**DE 18.10.2018**

**PROC. Nº E-08/004/100.130/2018** - DEFIRO a concessão do Auxílio Funeral, no valor de R\$1.597,80, referente ao óbito do servidor inativo Neudir Lisaldo do Nascimento, em benefício da Sra. ANA MARIA RANGEL DO NASCIMENTO, consoante parecer da Assessoria Jurídica, e **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$1.597,80, em benefício da Sra. ANA MARIA RANGEL DO NASCIMENTO, referente ao auxílio funeral do servidor inativo Neudir Lisaldo do Nascimento, matr. 08/100.208-1, ocorrido em 15.09.2013, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2141008

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**ATOS DA DIRETORA DE 01.10.2018**

**APOSENTA** o servidor **CARLOS IGNACIO SIQUEIRA PAMPLONA CORTES REAL**, Odontólogo, classe A, matr. 08/100.907-8, Id Funcional nº 21054258, do Quadro I, tendo por base legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-08/004/886/2016.

**DE 08.10.2018**

**APOSENTA** a servidora **ROSEMAR MARIA LIRA DOS SANTOS DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/104.335-8, Id Funcional nº 21108927, do Quadro I, tendo por base legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-08/004/18/2018.

**DE 10.10.2018**

**EXONERA**, a pedido, com validade a contar de 01.10.2018, o servidor **FERNANDO JORGE FERNANDES COELHO**, Médico, classe A, matr. 08/106.137-6, Id Funcional nº 32271123, do Quadro I, com base no inciso I, do artigo 54, do Decreto nº 5952/1982. Proc. nº E-08/004/100.149/2018.

**DE 15.10.2018**

**APOSENTA** o servidor **PAULO CESAR MENEZES DE PAIVA**, Oficial de Farmácia, classe A, matr. 08/107.205-0, Id Funcional nº 21076472, do Quadro I, tendo por base legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-08/004/100.084/2018.

Id: 2141006

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**APOSTILA DA DIRETORA DE 15.10.2018**

**ATO DE 15.07.1994** - LUCIA MARIA MARTINS DE SENA, Auxiliar de Enfermagem, classe A, matr. 08/108.329-7, Id Funcional nº 21085978 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-08/004/100.105/2018, fica alterado o nome da servidora em referência para: LUCIA MARIA MARTINS DE AGUIAR.

Id: 2141007

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**ATO DO SECRETÁRIO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, do Interventor na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

**REFORMAR**, com validade a contar de 20 de setembro de 2018, o Coronel BM RR **CLAUDIO SERGIO BATISTA**, RG 10.842 - ID Funcional nº 2664186-0, nos termos dos artigos 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei estadual nº 880, de 25.07.1985, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 099/18, conforme Processo nº E-27/037/100207/2018.

Id: 2140847

**ATO DO SECRETÁRIO DE 17.10.2018**

**REVERTE** ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ter sido agregado por deserção (Nota DGP/4 - JD nº 111/2018, publicada no Boletim Reservado da SEDEC/CBMERJ nº 043, de 15.06.2018), a contar de 19.06.2018, data em que se apresentou voluntariamente, de acordo com a Nota DGP/4 - JD nº 171/2018, publicada no Boletim Reservado da SEDEC/CBMERJ nº 053, de 02.08.2018, conforme o que preceitua o art. 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, e em face ao resultado da Inspeção de Saúde constante da sessão nº 331/2018, de 26.09.2018, da Junta Ordinária de Saúde e em conformidade com o que estabelece o § 2º, do art. 457, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21.10.1969 (CPPM), alterado pela Lei nº 8.236, de 20.09.1991, o seguinte militar:  
**a contar de 19 de junho de 2015:**  
Cap BM QOC/97 **JOAO PAULO BIANCHI ALVES** - RG 19.775 - ID Funcional nº 004142270-8 - Processo nº E-27/139/100015/2018.

Id: 2140846

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22.10.2018**

**PROCESSO Nº E-27/132/113/2018** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFTALMOLÓGICOS CLÍNICO, CIRÚRGICOS, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2140801

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.10.2018**

**PROCESSO Nº E-27/042/89/2018** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 85/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS PORTÁTIL), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 44.857/14, que teve como adjudicatária a Empresa GEPAN AUTO PEÇAS LTDA-EPP, vencedora do certame com o valor unitário de R\$ 2.058,48 (dois mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2140876

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.10.2018**

**PROCESSO Nº E-27/132/077/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 67.392,05 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos), em favor da Empresa INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2017 -TAC/DEA, com a prestação de serviço de locação de hangar, na forma do disposto do art. 1º, do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008.

Id: 2140860

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA CBMERJ Nº 1019 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

**CRIO O DISTINTIVO DA COORDENADORIA DE EMBARCAÇÕES DE RESGATE (CER), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20.09.2002, e o que consta do Processo nº E-27/121/1000001/2018, e

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Embarcações de Resgate (CER) foi criada, sem aumento de despesas, na estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria CBMERJ nº 721, de 04 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar, sem aumento de despesas, o distintivo da Coordenadoria de Embarcações de Resgate (CER), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

**§ 1º** - O distintivo será confeccionado em metal, esmaltado, composto de um escudo em estilo português clássico, semipartido, com 40 mm de altura e 30 mm de largura, contornado por uma linha preta de 1 mm de espessura, com fundo branco; tendo, ainda, no limite da parte superior, uma faixa em fundo vermelho com 10 mm de altura, seguindo a largura do distintivo, em que possui a inscrição "CER", em letras bastão, na fonte tipo arial, na cor amarela, com dimensões que permitam ajustar esta inscrição ao referido espaço.

**§ 2º** - O desenho e a descrição heráldica do símbolo que compõem o referido distintivo encontram-se no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2018

**ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR** - Cel BM  
Comandante-Geral do CBMERJ

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA CBMERJ 1019 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

**I - Descrição Heráldica do Símbolo da Coordenadoria de Embarcações de Resgate (CER)**